



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

MARTA MARIA
QUEIROGA DE
FREITAS
CARNEIRO
07/02/2025 12:37

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 005/2025

Processo: 0000022-02.2025.5.13.0000

Proad: 256/2024

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 06/02/2025, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR o despacho da Desembargadora Presidente deferindo, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Juíza ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI a fixação provisória da residência nesta cidade de João Pessoa /PB, pelo prazo de 01 (um) ano, contado do deferimento da condição especial de trabalho na modalidade teletrabalho.

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS
Chefe Substituta do Núcleo de Gestão Judiciária